

EXMº. SR. JONATAS DOS SANTOS

MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 318 /2026

Em 07 de outubro de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS - BA
RECEBIDO
EM 08/10/2026

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 139, inciso II, do Regimento Interno desta Casa – Resolução nº 177/2016, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, junto a Secretaria Competente, **que sejam realizados estudos técnicos visando à implantação de canteiro central na Avenida Getúlio Vargas, no trecho entre a Padaria Pão Gostoso e a CDC Acabamentos, bem como a implantação de placas e sinalização.**

JUSTIFICATIVA

Nobre Edis, é de conhecimento da população teixeirense o alto índice de acidente nesse local.

A presente indicação se justifica em razão de se tratar de um dos trechos de maior movimentação da cidade, com intenso fluxo de veículos e circulação de pedestres. A ausência de uma estrutura adequada de separação das pistas tem contribuído para a realização de conversões e cruzamentos de forma irregular e insegura, aumentando o risco de acidentes e colocando em perigo tanto motoristas quanto pedestres.

A implantação do canteiro central, acompanhada da devida sinalização viária e, se tecnicamente necessário, de adequações nos pontos de conversão, poderá contribuir significativamente para a organização do trânsito, a redução de manobras perigosas e a melhoria da segurança viária, especialmente para os pedestres que necessitam atravessar a avenida.

Diante da relevância da medida para a segurança e mobilidade urbana, solicitamos ao Poder Executivo que avalie a viabilidade técnica da intervenção e adote as providências necessárias para sua execução.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 07 de outubro de 2026.



Vanderley Ferreira dos Santos
Vereador